

## PLANO DE TRABALHO LOUVEIRA

**2º SEMESTRE – Exercício 2022**

### 1. DADOS CADASTRAIS

| 1.1 - Entidade Proponente                        |                        |                      |                        |
|--------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|
| <b>Órgão / Entidade</b>                          |                        |                      | <b>CNPJ</b>            |
| LAR CARLOS AUGUSTO BRAGA                         |                        |                      | 59.012.583/0001-13     |
| <b>Endereço</b>                                  |                        |                      |                        |
| RUA PARAÍBA, Nº 90 VILA JOÃO XXIII               |                        |                      |                        |
| <b>Cidade</b>                                    | <b>UF</b>              | <b>CEP</b>           | <b>Telefone:</b>       |
| VINHEDO                                          | SP                     | 13283-060            | (19) 3876.6687         |
| <b>E-mail Institucional</b>                      |                        |                      |                        |
| larcab@larcab.org.br                             |                        |                      |                        |
| <b>Conta-Corrente</b>                            | <b>Banco</b>           | <b>Agência</b>       | <b>Praça Pagamento</b> |
| 003-2218-1                                       | 104 – C.E.F.           | 1185                 | VINHEDO - SP           |
| 1.2 - Representante Legal da Proponente          |                        |                      |                        |
| <b>Nome do Representante Legal</b>               |                        | <b>Cargo</b>         |                        |
| SANDRA MAZZONETTO ROMANO                         |                        | PRESIDENTE           |                        |
| <b>RG</b>                                        | <b>Órgão Expedidor</b> | <b>CPF</b>           |                        |
| 6653876-2                                        | SSP-SP                 | 032.673.568-22       |                        |
| <b>Endereço Residencial</b>                      |                        |                      |                        |
| ALAMEDA BAURU, Nº 103, COND. JARDIM PAULISTA     |                        |                      |                        |
| <b>Cidade</b>                                    | <b>UF</b>              | <b>CEP</b>           |                        |
| VINHEDO                                          | SP                     | 13280-426            |                        |
| <b>E-mail Pessoal</b>                            |                        | <b>Telefone</b>      |                        |
| presidencia@larcab.org.br                        |                        | (19) 98374.1295      |                        |
| 1.3 - Responsável Técnico                        |                        |                      |                        |
| <b>Nome do Responsável Técnico do Projeto</b>    |                        | <b>Cargo/Função</b>  |                        |
| ALINE CRISTINA DA SILVA GODOY MARQUES            |                        | COORDENADORA TÉCNICA |                        |
| <b>RG</b>                                        | <b>Órgão Expedidor</b> | <b>CPF</b>           |                        |
| 44.745.539-4                                     | SSP-SP                 | 369.547.198-03       |                        |
| <b>Endereço Residencial</b>                      |                        |                      |                        |
| ALAMEDA DAS QUARESMEIRAS, 106 – JARDIM PRIMAVERA |                        |                      |                        |
| <b>Cidade</b>                                    | <b>UF</b>              | <b>CEP</b>           |                        |
| LOUVEIRA                                         | SP                     | 13290-000            |                        |
| <b>E-mail Pessoal</b>                            |                        | <b>Telefone</b>      |                        |
| coord.tecnica@larcab.org.br                      |                        | (19) 3876.6687       |                        |

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| 2.1 - Título:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 2.2 - Período de Execução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Serviço de Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas Famílias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Início:<br>Julho de 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Término:<br>Dezembro de 2022 |
| 2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |
| <p>1. Serviço de Saúde, Educação e Assistência Social aos atendidos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) associado ou não a outras Deficiências e apoio a seus cuidadores/familiares.</p> <p><u>VALOR MENSAL DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$ 3.354,40</u></p> <p><u>VALOR SEMESTRAL DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$ 20.126,40</u></p> <p>Obs.: Pagamento será efetuado conforme número de vagas ocupadas mensalmente, dentro do limite sugerido e ocupado pela Organização.</p> <p>2. Gerenciamento (avaliação, prescrição e compra) das OPME (órtese, próteses e materiais especiais) para os atendidos inseridos na Instituição.</p> <p><u>VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00</u></p> <p><u>VALOR SEMESTRAL: R\$ 12.000,00</u></p> <p>3. Contratação de Serviço de Transporte Terceirizado para acesso dos atendidos à Instituição.</p> <p><u>VALOR MENSAL: R\$ 39.500,00</u></p> <p><u>VALOR SEMESTRAL: 237.000,00</u></p> |  | <p><b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:</b></p> <p>Oferecer <u>25 vagas</u>, descritas da seguinte maneira:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 22 vagas para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no município de Louveira.</li> <li>• 03 vagas para Pessoas com Deficiência Intelectual residentes no município de Louveira <b>já inseridas e acompanhadas por este Serviço</b>, conforme acordado anteriormente.</li> </ul> <p><u>*VALOR TOTAL MENSAL:</u><br/><u>R\$ 125.360,00</u></p> <p><u>*VALOR TOTAL SEMESTRAL:</u><br/><u>R\$ 752.160,00</u></p> <p>* Referente à somatória do Serviço + OPME + Transporte.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor do Transporte poderá ser alterado, uma vez que será necessário solicitar novo orçamento, para início da prestação de serviço em Julho/2022.</li> </ul> |                              |

#### 2.4 – Justificativa

CONSIDERANDO os dados recentes dos Centros de Controle para Doenças nos Estados Unidos (Centers for Disease Control) e da Rede de Monitoramento de Autismo e Deficiências de Desenvolvimento (ADDM) – apontam que 1 em cada 44 crianças são diagnosticadas com autismo nos Estados Unidos;

CONSIDERANDO o artigo 1º, inciso II, § 2º da Lei 12.764 – a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 13.146 – é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, entre outros, “a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à educação, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à informação, à comunicação, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros;

CONSIDERANDO o artigo 196º da Constituição Federal – a saúde é direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO o artigo 146º da Lei 13.146 – os serviços no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social;

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso III da Lei 12.764 – são diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce e o atendimento multiprofissional;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento humano, a partir do nascimento, ocorre de maneira acelerada nos primeiros anos de vida, quando há maior plasticidade do sistema nervoso central. Tratando-se de Pessoas com TEA, é fundamental que se promova o monitoramento do desenvolvimento global, através de intervenções terapêuticas;

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2022 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Louveira, para fins de Credenciamento Prévio de Organizações da Sociedade Civil da área de Saúde, visando à formalização futura de Termo de Colaboração para Atendimento especializado à Pessoas com Deficiências Múltiplas ou Transtornos Globais do Desenvolvimento com ou sem patologias associadas e TEA (Transtorno do Espectro Autista);

O Lar Carlos Augusto Braga, vem por meio deste Plano de Trabalho, apresentar a proposta de atendimento multiprofissional às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista residentes no município de Louveira.

Previsto como um serviço de atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, o Lar Carlos Augusto Braga é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que tem como finalidade perceber integralmente o autista como um ser ativo e participativo, a partir das possibilidades evidenciadas no processo de desenvolvimento, trabalhando assim a comunicação, autonomia, independência e socialização.

Somos uma Instituição capacitada e especializada, com conhecimento e equipe técnica habilitada para prestação de serviços dignos à essa população e o apoio a seus cuidadores/familiares.

Para atender ao chamamento, disponibilizaremos 25 vagas a serem distribuídas no período da manhã e da tarde, para o atendimento multiprofissional às pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista e o acompanhamento a seus cuidadores/familiares.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Autism and Developmental Disabilities Monitoring (ADDM) Network (2021).
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988
- BRASIL. Lei nº 13.146 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. 2015.
- BRASIL. Lei nº 12.764 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. 2012.

## 2.5 – Diagnóstico da Realidade

O termo Transtorno do Espectro Autista (TEA) foi cunhado recentemente para caracterizar um conjunto heterogêneo de alterações comportamentais com início precoce, curso crônico e impacto certo, embora variável, em áreas múltiplas do desenvolvimento, atingindo principalmente as áreas referentes à linguagem e socialização (*American Psychiatric Association - APA, 2013*).

Para autores como Fombonne (2009), os dados mundiais indicam que o TEA tornou-se um dos transtornos do neurodesenvolvimento mais comuns, com um alto impacto pessoal, familiar e social.

Embora seja difícil avaliar custos humanos e sociais para crianças com TEA no Brasil, dados provenientes de outros países revelam que crianças com o transtorno frequentam nove vezes mais os serviços de saúde do que crianças com outros problemas médicos e que a implementação de intervenções precoces é fundamental para evitar o agravamento da situação (Newschaffer et al., 2007).

Em 2012, entrou em vigor a lei Berenice Piana – Lei do Autismo nº 12.764, que prevê uma política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e coloca o autista no mesmo patamar das pessoas com deficiência, para todos os efeitos legais. A lei determina garantia à atenção integral, diagnóstico precoce, atendimento multiprofissional, entre outros.

Diante deste cenário, ao considerar o crescimento de casos de autismo no mundo todo, cresce também a necessidade de investimentos em serviços que atendam essa população, de forma a garantir seus direitos. O investimento em serviços que ofereçam ações precoces, psicoeducacionais e prolongadas, vão propiciar melhor prognóstico, bem como redução de custos financeiros e sociais para as famílias. Assim, através de parcerias com Instituições do terceiro setor, dentro ou fora dos municípios, viabiliza, além de facilitar, o acesso dessas crianças a serviços já estruturados e preparados para atender com qualidade essa demanda.

É do conhecimento de todos que a Secretaria Municipal de Saúde de Louveira vem se responsabilizando para garantir a oferta de serviços de qualidade para atender as demandas do município. E quando trata-se do atendimento à Pessoas com TEA, as especificidades da oferta de cada serviço irá assegurar a garantia de atendimento adequado às particularidades desse público.

Vale ressaltar que as intervenções com resultados mais efetivos derivam da teoria comportamental (LeBlanc e Gillis, 2012). O atendimento ofertado pela Instituição tem como base a Análise do Comportamento Aplicada (ou ABA, do inglês *Applied Behavior Analysis*), a qual tem como objetivo ampliar os comportamentos desejáveis e úteis e diminuir aqueles que são prejudiciais ou que estão afetando negativamente o processo de aprendizagem. Cabe lembrar que existem outras abordagens, no entanto, não são consideradas ciência, pois não contam com pesquisas em número suficiente que embasem sua efetividade, uma vez que não foram submetidos a testes empíricos.

Não podemos, no entanto, nos limitar e nos restringir ao trabalho apenas no âmbito Institucional; sabemos que antes de qualquer teoria e metodologia, a relação social e o vínculo familiar garantem a eficácia dos resultados, assim o êxito do trabalho a ser desenvolvido advém da parceria com a família, à qual cabe o papel de dar continuidade no que é desenvolvido no serviço.

Além disso, reconhecer seus cuidadores como responsáveis essenciais para a Pessoa com Deficiência, “principalmente nas situações crônicas e de longo prazo”, também torna-se fundamental. Pois, “caso suporte formal não seja provido, há o risco de também o cuidador se tornar um paciente (Grunfeld et al., 1997).” Desta maneira, na busca pela proteção social e integral da família, faz-se necessário o trabalho em conjunto com a rede de serviços, através de ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

Por fim, seguindo o artigo 15º da Lei 13.146, o qual defende que o processo de habilitação e de reabilitação baseia-se em avaliação multidisciplinar das necessidades, habilidades e potencialidades de cada pessoa, observamos as seguintes diretrizes, as quais entendemos serem necessárias para a garantia de resultados:

III - atuação permanente, integrada e articulada de políticas públicas que possibilitem a plena participação social da pessoa com deficiência;

IV - oferta de rede de serviços articulados, com atuação intersetorial, nos diferentes níveis de complexidade, para atender às necessidades específicas da pessoa com deficiência e sua família.

Sabemos que o trabalho desenvolvido pelo Lar Carlos Augusto Braga, se somado aos pontos acima descritos, proporcionará a garantia dos resultados no que tange à comunicação, independência, autonomia, socialização, convivência familiar e comunitária, diminuição da sobrecarga do cuidador, fortalecimento de vínculos e o rompimento de situações violadoras de direitos.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Lei nº 12.764 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. 2012.
- BRASIL. Lei nº 13.146 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. 2015.
- American Psychiatric Association. (2013). *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders (DSM-5®)*. American Psychiatric Pub.
- Fombonne, E. (2009). Epidemiology of pervasive developmental disorders. *Pediatric Research*, 65, 591-598.
- Newschaffer, C. J., Croen, L. A., Daniels, J., Giarelli, E., Grether, J. K., Levy, S. E., & Reynolds, A. M. (2007). The epidemiology of autism spectrum disorders. *Rev. Public Health*, 28, 235- 258.
- LeBlanc, L. A., & Gillis, J. M. (2012). Behavioral interventions for children with autism spectrum disorders. *Pediatric Clinics of North America*, 59(1), 147-16
- Grunfeld, E; Glossop, R; McDowell, I; Danbrook, C. Caring for elderly people at home: the consequences to caregivers. *CMAJ*. 1997. In: Pimenta, R.; Rodrigues, L.A.; Greguol, M. Avaliação da Qualidade de Vida e Sobrecarga de Cuidadores de Pessoas com Deficiência Intelectual. Revista Brasileira de Ciências da Saúde. 2010.

Alina.  
P3

## 2.6 – Metodologia

### Procedimentos Metodológicos

#### Dados gerais sobre o Funcionamento do Serviço

**Local:** Rua Paraíba, 90 – Vila João XXIII, Vinhedo / SP.

#### **Dias e Horários de Funcionamento do serviço:**

De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00.

#### **Dias e Horários de Atendimento:**

De segunda à sexta-feira

Períodos: Manhã – das 08:10 às 11:45 **OU** Tarde – das 13:10 às 16:45.

#### **Periodicidade:**

Cada atendido frequentará a Instituição 03, 04 ou 05 vezes por semana, respeitando a demanda de cada um, a qual é levantada pela Equipe técnica no Plano Individual de Atendimento realizado anualmente.

Obs.: O número de dias a frequentar a Instituição não interferirá no valor per capita, isso porque anualmente o Plano Individual de Atendimento é revisto e a frequência pode ser alterada para mais ou menos dias, a depender da necessidade identificada no momento.

O período para frequência deverá ser prioritariamente aquele que a Instituição apresentar a melhor proposta à necessidade de cada um (os grupos são formados de acordo com a idade e perfil dos atendidos, além das propostas e objetivos traçados para desenvolvimento do trabalho; os mesmos não se repetem nos dois períodos - manhã e tarde). Desta maneira, para aqueles que estão inseridos na Rede regular de ensino, poderão ocorrer negociações com a Secretaria Municipal de Educação.

**Cuidados básicos oferecidos:** Higiene básica e Alimentação – lanche da manhã e lanche da tarde.

Entende-se por higiene básica: auxílio no uso do banheiro, troca de fralda e escovação.

#### **Terapias ofertadas:**

- Atendimento de Psicologia - Atendimento individual e/ou em grupo, utilizando-se além dos procedimentos padrões de Psicologia, técnica de Ludoterapia.
- Atendimento de Fonoaudiologia - Atendimento individual e/ou em grupo, utilizando-se além dos procedimentos padrões de fonoaudiologia, a técnica de comunicação alternativa e/ou suplementar.
- Atendimento de Terapia Ocupacional - Atendimento individual e/ou em grupo, utilizando-se além dos procedimentos padrões de terapia ocupacional, a técnica de integração sensorial.
- Atendimento da Fisioterapia - Atendimento individual e/ou em grupo, utilizando-se além dos procedimentos padrões de fisioterapia, as técnicas de tratamento neuroevolutivo e de Integração Sensorial.
- Consultas Médicas com Neurologista e/ou Psiquiatra – dentro das especificidades da área, realizar triagem, orientações de cuidados (medicação, comportamento e informações sobre a Deficiência), prescrições, solicitações de exames, Laudos e Relatórios Médicos.
- Atendimento de Pedagogia – Atendimento individual e/ou em grupo, utilizando-se de atividades lúdicas (jogos e brincadeiras), raciocínio lógico, coordenação motora global e fina, comunicação e linguagem, entre outros.

Sumr Olive

- Atendimento de Psicopedagogia – Atendimento individual, dando ênfase aos fatores cognitivos e afetivos, reforçando a importância do contexto escolar no processo de ensino/aprendizagem e apontando as dificuldades como processo de construção do conhecimento. Ofertado prioritariamente àqueles que estão inseridos na Rede regular de Ensino.
- Atendimento de Educação Física – Atendimento individual e/ou em grupo, utilizando atividades lúdicas, esportivas, recreativas, relaxamento, construção de regras sociais que promovam atitudes de respeito em espaços da comunidade e práticas que desenvolvam habilidades sociais.
- Grupos Socioeducativos – Atendimento em grupo. Utiliza-se de atividades lúdicas (jogos e brincadeiras), raciocínio lógico, coordenação motora global e fina, comunicação e linguagem, entre outros.
- Intervenção Analista do Comportamento – As ações dessa Profissional estão fundamentadas na observação e intervenção diária, de forma individualizada dentro e fora das salas de atendimento, em diferentes contextos de aprendizagem. A mesma elabora e implementa a avaliação comportamental de habilidades e problemas de comportamento, assim como traça objetivos terapêuticos em conjunto com a equipe técnica; orienta e capacita pais e funcionários para que estejam aptos a realizarem a análise funcional e a implementação dos procedimentos; monitora a implementação dos procedimentos e avalia o progresso dos comportamentos a partir da análise dos dados e redefine os objetivos conforme necessidade.

***Etapas do processo de Entrada:***

Realizada pela Equipe Técnica da Assistência, Saúde e Educação da Instituição.

Porta de Entrada: Encaminhamento médico da Secretaria Municipal de Saúde, através da UAC, de Pessoas de 0 a 25 anos de idade, residentes em Louveira com Hipótese Diagnóstica de Autismo e com Cartão Cidadão ativo.

**A Secretaria fará encaminhamento apenas quando houver vaga.** Na inexistência de vaga, a pessoa ficará em lista de espera da Secretaria.

**Triagem:**

- Entrevista com Serviço de Atenção à Família – comparecimento do familiar responsável para entrevista inicial com Dupla Psicossocial (Assistente Social e Psicóloga) para preenchimento de ficha de solicitação de vaga;
- Avaliação Médica (Neurologista e/ou Psiquiatra) – consulta médica para identificação de hipótese diagnóstica;
- Avaliação com Psicologia – avaliação Psicológica com a família e com o Deficiente. Aplicação de Anamnese;

Após avaliações iniciais, realiza-se uma discussão de caso com os Profissionais para verificar elegibilidade. Cabe lembrar que o serviço é direcionado para Pessoas que apresentam demanda para **atendimento intensivo**, e não atendimento ambulatorial.

Avaliação final:

Após confirmada a elegibilidade, realiza-se a avaliação final com a equipe técnica - Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia (Profissionais da Saúde), Pedagogia, Psicopedagogia e Educação Física (Profissionais da Educação) para identificar em quais áreas a Pessoa necessita de atendimento.

Obs.: Cada assistido terá minimamente um atendimento semanal individual ou em grupo em cada área que necessitar intervenção.

A avaliação com o Familiar pela equipe técnica será realizada concomitante à avaliação do Deficiente.

Ao término das avaliações, são discutidos: possibilidade do período para atendimento (manhã ou tarde), caracterização do usuário para inclusão em grupo sócio educativo adequado e questões referentes ao transporte/aceso.

Finalização:

Ao término da triagem/avaliação, será enviado documento para a Secretaria da Saúde (UAC) com informações referente ao processo realizado e sua conclusão.

A devolutiva à família será realizada em atendimento presencial pelo LarCAB:

- Se não for elegível, a família será orientada a aguardar contato da Secretaria da Saúde (UAC), a qual informará sobre possíveis novos encaminhamentos/avaliações em outros serviços.
- Em caso de elegibilidade, o LarCAB aguardará autorização da Secretaria da Saúde (UAC) para efetivar matrícula. Com a confirmação, será agendado atendimento presencial com a família para efetivação da matrícula.

Obs.: Não será efetivada a inclusão, mesmo que haja vaga no quadro geral, se não houver vaga no Grupo Socioeducativo condizente com o perfil da pessoa.

Matrícula:

Efetivada pelo Serviço de Atenção à Família (Dupla Psicossocial) – atendimento presencial com os pais/responsáveis para entrega de documentos, preenchimento de formulários, assinatura de termos e autorizações, abertura de prontuário e apresentação dos procedimentos e normas da Instituição.

A família também recebe informações sobre data de início, período de adaptação e transporte.

Período de adaptação:

Terá duração de uma a duas semanas, ou até mais se necessário, mas sempre respeitando o tempo do atendido. Neste período, podemos solicitar a um familiar que permaneça nas dependências do LarCAB para qualquer eventualidade. Podemos ainda realizar demais entrevistas com os familiares, caso seja necessário.

Plano Individual de Atendimento:

Será elaborado pela equipe técnica de Referência do atendido após sua inclusão e fortalecimento de vínculo com a equipe, quando se torna possível identificar as demandas a serem trabalhadas. Elabora-se então os objetivos de cada área a serem trabalhados durante o ano vigente.

Anualmente (final do ano), a equipe avalia os resultados alcançados e a necessidade de alterações e/ou manutenção dos objetivos no Plano para o ano seguinte. Esses documentos permanecem arquivados no sistema informatizado da Instituição e até março do ano subsequente, uma cópia é enviada para a Secretaria de Saúde de Louveira (UAC).

Almeida  
Sml  
R3

Atendimento/Acompanhamento:

Após matriculado, o atendido (a) irá frequentar a Instituição 03, 04 ou 05 vezes na semana, no período da manhã ou da tarde, respeitando sempre a demanda de cada um; demanda essa levantada pela Equipe de Profissionais no Plano Individual de Atendimento realizado anualmente. Ele (a) será inserido (a) nas terapias que apresentar necessidade; as quais são divididas nos dias em que a pessoa frequentar a Instituição.

Durante a permanência dos atendidos nas dependências da Instituição, todos terão uma sala de Referência, os chamados Grupos Socioeducativos.

Cinco desses grupos são compostos por uma Pedagoga e dois monitores que auxiliam nas atividades e nos cuidados básicos de alimentação e higiene. Os grupos são formados de acordo com a idade e perfil dos atendidos, além das propostas e objetivos traçados para desenvolvimento do trabalho. O sexto grupo é supervisionado por um Terapeuta Ocupacional, não contando com profissional de Pedagogia. Isso se dá porque esses atendidos apresentam maior comprometimento cognitivo.

A logística da Instituição funciona de tal maneira: nos dias em que frequentar a Instituição, o assistido permanecerá em um dos Grupos Socioeducativos - naquele que for designado como sua sala de referência, e no decorrer do período será direcionado para as salas de atendimento das terapias, naquelas áreas que apresentar necessidade (de acordo com avaliação realizada anteriormente).

Todos os atendidos recebem minimamente um atendimento semanal individual ou em grupo, em todas as áreas que necessita de intervenção.

Acompanhamento Familiar:

Realizado pela Dupla Psicossocial - Assistente Social e Psicóloga por meio de atendimentos, visitas domiciliares, contatos diversos via telefone e WhatsApp, orientações, encaminhamentos, Reuniões/Grupos com Famílias para o acolhimento das demandas que envolvem a Deficiência do atendido e a promoção de seus direitos.

Orientação familiar:

Realizada pela Equipe Técnica (Profissionais da Saúde e da Educação) – diversas orientações às Famílias quanto à necessidade de se dar continuidade ao trabalho desenvolvido no serviço: manejo do comportamento, alimentação, adequação de postura, entre outras.

Acompanhamento Médico:

As famílias podem realizar o acompanhamento médico com Psiquiatra e/ou Neurologista da Instituição, se assim desejarem, ou poderão optar pelo acompanhamento médico com outro Profissional. No entanto, ao menos uma consulta anual será agendada com todos os atendidos para atualização de informações no prontuário médico de cada um.

Todas as demandas deverão ser tratadas exclusivamente nas consultas presenciais, mesmo que seja para fornecimento de receitas/prescrições, solicitações de exames, relatórios, entre outros. Para agendamentos, a família deverá entrar em contato com a Recepção e marcar a consulta, sempre com antecedência. Somente será possível realizar encaixes, caso haja desistências.

Nas Consultas, o médico poderá realizar, dentro da especificidade de sua área: avaliações para Hipótese Diagnóstica/Diagnóstico; Orientações a Pais/Responsáveis; Prescrições Médicas; Solicitar exames; Fornecer Laudos/Relatórios Médicos, entre outros.

A Equipe também poderá solicitar avaliação de qualquer atendido com os Médicos da Instituição, ainda que não seja o médico de referência do mesmo, caso entenda ser necessário para contribuição no planejamento de ações/estratégias para intervenção. Se isso ocorrer, a família será orientada a agendar consulta com os nossos médicos.

Serão realizadas também discussões de casos com a equipe, sempre que necessário.

Caso a família opte por acompanhamento médico com outro Profissional, a Instituição ainda assim **poderá** (nos dias de atendimento médico), através de consultas presenciais agendadas com antecedência:

- Ofertar receitas, desde que o prontuário esteja atualizado com informações do acompanhamento médico com o profissional de referência;
- Atender a situações que demandem conduta médica, para orientações de como a família deverá proceder diante do ocorrido, caso a família não consiga contatar o Médico de Referência, salvo os casos que apresentem demanda hospitalar de urgência/emergência.

#### Acesso/Transporte:

Através de repasse de verba pela Secretaria Municipal de Saúde, o LarCAB firmará contrato com empresa terceirizada, a qual realizará o acesso dos atendidos à Instituição. Será repassado à Instituição o valor integral do custo desse serviço, valor esse que não está vinculado ao valor da vaga de atendimento.

Caso haja reajuste no valor desse transporte, a Secretaria ficará responsável por realizar reajuste integral e imediato, assegurando assim a garantia da execução do serviço.

Para atender com qualidade a demanda atual, faz-se necessária a contratação de dois veículos para a entrada e saída do período da manhã e para entrada e saída do período da tarde.

Obs.: No Cronograma de Desembolso consta o valor transporte separadamente, visto que o mesmo não está vinculado ao valor da vaga de atendimento.

O transporte terceirizado, pensando na garantia da segurança dos atendidos, contará com 01 monitor por carro para acompanhamento dos atendidos, visto que os mesmos podem apresentar durante o trajeto crises convulsivas, crises comportamentais, vômito, entre outros, sendo indispensável o acompanhamento de profissionais.

No período de triagem, avaliação e adaptação: o transporte da pessoa com hipótese diagnóstica de TEA e seu acompanhante também será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Louveira.

#### Acesso das Famílias:

Após a inclusão do usuário, o transporte para as famílias dos atendidos, de Louveira à Instituição para atendimentos com a equipe, reunião de pais, consultas médicas, entre outros, será de responsabilidade da Instituição, a qual utilizará transporte próprio.

O deslocamento da Dupla Psicossocial para as Visitas Domiciliares ou para reuniões de rede, também será de responsabilidade da Instituição.

Para melhor detalhamento, seguem descrições de ações que podem ser desenvolvidas pela equipe durante os atendimentos:

| Ações com os Usuários                                                                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prevenção quanto às deformidades físicas                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Técnicas de adequação postural, exercícios de alongamento e reequilíbrio da força muscular;</li> <li>Uso de tecnologias assistivas específicas de adequação postural.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Habilitação e reabilitação, através da estimulação e manutenção das habilidades motoras    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades específicas para desenvolvimento da coordenação motora fina.</li> <li>Técnicas de tratamento neuroevolutivo e exercícios específicos para ganho de força, equilíbrio e coordenação motora.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Habilitação e reabilitação, através da estimulação e manutenção das habilidades funcionais | <ul style="list-style-type: none"> <li>Técnica psicoterápica de Ludoterapia que se baseia no fato de que o brincar é um meio natural de auto expressão, além de exercitar todas as funções elementares (inteligência, memória, percepção, sensação, cognição, inteligência, raciocínio, motricidade e outras).</li> <li>Exercícios e manobras visando redução dos padrões de anormalidade das estruturas orofaciais (tonicidade, mobilidade, sensibilidade, funções de fala, sucção, mastigação, deglutição, dinâmica respiratória e articulação da fala); estruturas orofaríngeas e esofágicas (deglutição de líquidos e alimentos).</li> <li>Treino para o desenvolvimento da autonomia e independência, através das Atividades de Vida Diária (AVDs) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVDs).</li> <li>Técnicas de facilitação de movimentos funcionais e inibição de padrões motores anormais.</li> </ul> |
| Estimulação e manutenção das habilidades cognitivo-afetivas                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>Estimulação e manutenção das funções elementares para a maturidade cognitivo-afetiva. As atividades propostas buscam facilitar a estimulação e a interação com os Profissionais e com o meio.</li> <li>Estimulação das funções mentais superiores (pensamento, memória, percepção e atenção).</li> <li>Atividades que facilitem a expressão, a manifestação e a compreensão de sentimentos e de relacionamentos interpessoais.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desenvolvimento da comunicação humana com uso de tecnologias assistivas específicas e de Comunicação Alternativa e/ou Suplementar | <ul style="list-style-type: none"> <li>Técnica de Comunicação Alternativa e/ou Suplementar (CSA) é um recurso compensatório de informações visuais e tem como objetivo favorecer a comunicação, estimular a fala e a linguagem, a interação social e o aprendizado.</li> <li>Utilização de gestos, miniaturas de objetos, figuras PCS - Picture Communication Symbols que possam complementar, suplementar e/ou substituir a fala.</li> </ul> |
| Adequação das funções vegetativas e alimentares                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Técnicas de ação terapêutica visando contribuir para melhora da sucção, mastigação, deglutição e respiração.</li> <li>Adaptação de posturas e funções motoras básicas para o desenvolvimento da autonomia e independência na alimentação.</li> </ul>                                                                                                                                                   |
| Manutenção e reabilitação da saúde respiratória                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Manobras de higiene brônquica e reexpansão pulmonar.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Estimulação e treino das funções para as atividades de lazer                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Procedimento que inclui uso de atividades, jogos e/ou brincadeiras que favoreçam o desenvolvimento / aperfeiçoamento / manutenção das habilidades de recreação, interação e socialização.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                   |
| Trabalhar o "brincar"                                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Procedimento que favorece o potencial lúdico, através de métodos e técnicas e/ou abordagens utilizadas para desenvolver habilidades, proporcionar novas experiências de exploração, criatividade e desenvolvimento da capacidade motora, sensorio-perceptiva, emocional e cognitiva.</li> </ul>                                                                                                        |
| Aplicação de testes                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Aplicação de testes padronizados e não padronizados específicos a cada área, sempre que necessário.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Planejamento mensal                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de documento mensal por área, com o planejamento das estratégias / atividades a serem desenvolvidas em cada atendimento, visando alcançar os objetivos traçados no Plano individual de atendimento de cada atendido.</li> </ul>                                                                                                                                                             |
| Registro dos atendimentos                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Descrição das atividades realizadas em prontuário informatizado - Relatos diários sobre o aproveitamento e comportamento do atendido durante a atividade proposta por cada área.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                            |

| 2.7 – Objetivo Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Perceber integralmente a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) como um ser ativo e participativo, a partir das possibilidades evidenciadas no processo de desenvolvimento, trabalhando assim a comunicação, autonomia, independência e socialização.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |
| 2.8 – Objetivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover ao atendido a aquisição de repertórios socialmente relevantes e funcionais, sejam eles relacionados às habilidades sociais, acadêmicas, atividades da vida diária, comunicação e independência;</li> <li>• Com base na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), ampliar os comportamentos desejáveis e úteis, e diminuir aqueles que são prejudiciais (autolesão, agressividade, estereotípias) e que estão afetando negativamente o processo de aprendizagem e desenvolvimento;</li> <li>• Produzir, implementar, acompanhar e avaliar a funcionalidade de recursos de tecnologias assistivas, materiais pedagógicos e didáticos acessíveis;</li> <li>• Acolher, orientar e capacitar familiares e/ou responsáveis em relação ao diagnóstico e demandas apresentadas;</li> <li>• Orientar e capacitar professores e monitores/cuidadores das escolas onde os atendidos estão regularmente matriculados.</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |
| 2.9 – Público Alvo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |
| Perfil da População Atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Critérios de Seleção                                                                                                                                                                                                                            | Formas de Acesso                                                                                                  |
| <p>Crianças, Adolescentes e Adultos de ambos os sexos, com hipótese diagnóstica/diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) associado ou não a outras Deficiências com necessidade de atendimento intensivo, e não ambulatorial, residentes no município de Louveira/SP e que tenham cartão cidadão ativo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>Hipótese Diagnóstica / Diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) validada pela Neurologista e/ou Psiquiatra e equipe técnica do LarCAB.</p> <p>Para novas inclusões: crianças, adolescentes e adultos de 0 a 25 anos de idade.</p> | <p>Encaminhamento médico pelo Departamento da UAC, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Louveira.</p> |

### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

| Nº | ATIVIDADE                                         |                          | RESPONSÁVEL PELA AÇÃO                                | Nº DE ATENDIDOS | DIVISÃO POR GRUPO | CRONOGRAMA                                           |               |
|----|---------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|------------------------------------------------------|---------------|
|    |                                                   |                          |                                                      |                 |                   | DURAÇÃO                                              | PERIODICIDADE |
| 1  | Triagem                                           | Entrevista com a Família | Serviço de Atenção à Família                         | 25              | Manhã ou Tarde    | 1h                                                   | Única         |
| 2  |                                                   | Avaliação Médica         | Médico Neurologista e/ou Psiquiatra                  | 25              | Manhã ou Tarde    | 1h                                                   | Única         |
| 3  |                                                   | Avaliação Psicológica    | Psicologia                                           | 25              | Manhã ou Tarde    | 1h                                                   | Única         |
| 4  | Avaliação Final                                   |                          | Equipe Multidisciplinar                              | 25              | Manhã ou Tarde    | 30 minutos cada profissional, ou mais, se necessário | Única         |
| 5  | Discussão de caso para definição da elegibilidade |                          | Serviço de Atenção à Família<br>Médico<br>Psicologia | 25              | Manhã ou Tarde    | 1h                                                   | Única         |
| 6  | Efetivação da matrícula para usuários elegíveis   |                          | Serviço de Atenção à Família                         | 25              | Manhã ou Tarde    | 1 h                                                  | Única         |
| 7  | Elaboração do Plano Individual de Atendimento     |                          | Equipe Multidisciplinar                              | 25              | Manhã ou Tarde    | -                                                    | Única         |
| 8  | Revisão do Plano Individual de Atendimento        |                          | Equipe Multidisciplinar                              | 25              | Manhã ou Tarde    | -                                                    | Anual         |
| 9  | Avaliação / Relatório de Evolução                 |                          | Equipe Multidisciplinar                              | 25              | Manhã ou Tarde    | -                                                    | Anual         |
| 10 | Atendimento de Psicologia                         |                          | Psicóloga                                            | A especificar   | Manhã ou Tarde    | 30 minutos                                           | Semanal       |
| 11 | Atendimento de Fonoaudiologia                     |                          | Fonoaudióloga                                        | A especificar   | Manhã ou Tarde    | 30 minutos                                           | Semanal       |
| 12 | Atendimento de Terapia Ocupacional                |                          | Terapeuta Ocupacional                                | A especificar   | Manhã ou Tarde    | 30 minutos                                           | Semanal       |
| 13 | Atendimento de Fisioterapia                       |                          | Fisioterapeuta                                       | A especificar   | Manhã ou Tarde    | 30 minutos                                           | Semanal       |
| 14 | Atendimento de Psicopedagogia                     |                          | Psicopedagoga                                        | A especificar   | Manhã ou Tarde    | 30 minutos                                           | Semanal       |

|    |                                                                                                                                |                                                                                                  |                  |                |                             |                  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------------------|------------------|
| 15 | Atendimento de Pedagogia                                                                                                       | Pedagogas                                                                                        | A especificar    | Manhã ou Tarde | 30 minutos                  | Semanal          |
| 16 | Atendimento de Educação Física                                                                                                 | Educador Físico                                                                                  | 25               | Manhã ou Tarde | 30 minutos                  | Semanal          |
| 17 | Grupo Socioeducativo                                                                                                           | Pedagogas e Monitores                                                                            | 25               | Manhã ou Tarde | Mínimo de 1h / Máximo de 3h | Diário           |
| 18 | Oferta de Alimentação – Lanche                                                                                                 | Pedagogos e Monitores                                                                            | 25               | Manhã e Tarde  | 15 minutos                  | Diária           |
| 19 | Visitas Domiciliares                                                                                                           | Serviço de Atenção à Família                                                                     | Conforme demanda | Manhã ou Tarde | 1h                          | Conforme demanda |
| 20 | Atendimento Psicossocial às Famílias                                                                                           | Serviço de Atenção à Família                                                                     | Conforme demanda | Manhã ou Tarde | 1h                          | Conforme demanda |
| 21 | Reuniões e Capacitações de Pais                                                                                                | Responsável Técnica pelo ABA<br>Serviço de Atenção à Família                                     | 25 Famílias      | Manhã ou Tarde | 1h 30 m                     | Mensal           |
| 22 | Articulação com a Rede socioassistencial e demais políticas públicas setoriais, assim como do Sistema de Garantia de direitos. | Coordenação Técnica e Pedagógica<br>Serviço de Atenção à Família<br>Responsável Técnica pelo ABA | Conforme demanda | Manhã ou Tarde | -                           | Conforme demanda |
| 23 | Capacitação para Escolas                                                                                                       | Responsável Técnica pelo ABA<br>Coordenação Pedagógica                                           | Conforme demanda | Manhã ou Tarde | 2h                          | Conforme demanda |
| 24 | Consultas Médicas, Avaliações, Laudos/Relatórios Médicos, Orientações a Pais/Responsáveis e Prescrições Médicas.               | Neurologista / Psiquiatra                                                                        | Conforme demanda | Manhã ou Tarde | 1h                          | Conforme demanda |

|    |                                                                                   |                                                                                                                             |                  |                |                                         |                  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------------------------------|------------------|
| 25 | Reuniões de equipe                                                                | Coordenação Técnica e Pedagógica<br>Responsável Técnica pelo ABA<br>Equipe Multidisciplinar<br>Serviço de Atenção à Família | -                | Manhã ou Tarde | 4h                                      | Bimestral        |
| 26 | Discussões de Casos                                                               | Coordenação Técnica e Pedagógica<br>Responsável Técnica pelo ABA<br>Equipe Multidisciplinar<br>Serviço de Atenção à Família | Conforme demanda | Manhã ou Tarde | 30 minutos cada, ou mais, se necessário | Conforme demanda |
| 27 | Atendimento e orientações a Pais/Responsáveis pela equipe técnica                 | Responsável Técnica pelo ABA<br>Equipe Multidisciplinar<br>Serviço de Atenção à Família                                     | Conforme demanda | Manhã ou Tarde | 30 min a 1h                             | Conforme demanda |
| 28 | Recadastramento – atualização de informações, assinatura de termos e autorizações | Serviço de Atenção à Família                                                                                                | 25 Famílias      | Manhã ou Tarde | 1h                                      | Anual            |

**Equipe Multidisciplinar:** Psicóloga, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Pedagoga, Psicopedagoga e Educador Físico.

**Serviço de Atenção à Família:** Assistente Social e Psicóloga (Dupla Psicossocial).

#### 4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| Nº | METAS/ Objetivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MEIOS DE VERIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Promover ao atendido a aquisição de repertórios socialmente relevantes e funcionais, sejam eles relacionados às habilidades sociais, acadêmicas, atividades da vida diária, comunicação e independência;                                                              | <p>Maior convivência familiar e comunitária;</p> <p>Melhor adaptação na escola;</p> <p>Maior independência nas atividades de vida diária;</p> <p>Melhora da comunicação verbal ou não verbal;</p> <p>Diminuição da sobrecarga da família.</p>                                                        | <p>Relatos dos Pais/Responsáveis;</p> <p>Relatos dos Serviços que atendem a família;</p> <p>Observação e Avaliação da Equipe;</p> <p>Ficha de Evolução.</p>                                                                                                                        |
| 2  | Com base na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), ampliar os comportamentos desejáveis e úteis, e diminuir aqueles que são prejudiciais (autolesão, agressividade, estereotípias) e que estão afetando negativamente o processo de aprendizagem e desenvolvimento; | <p>Diminuição de comportamentos inadequados;</p> <p>Ampliação de comportamentos desejáveis e úteis;</p> <p>Apresentação de novos comportamentos;</p> <p>Maior convivência familiar e comunitária;</p> <p>Aumento do desempenho escolar;</p> <p>Diminuição do estresse e sobrecarga das famílias.</p> | <p>Relatos dos Pais/Responsáveis;</p> <p>Relatos dos Serviços que atendem a família;</p> <p>Observação e Avaliação da Equipe;</p> <p>Observação da Responsável Técnica pelo ABA;</p> <p>Protocolo Análise Funcional;</p> <p>Protocolo Linha de base;</p> <p>Ficha de Evolução.</p> |
| 3  | Produzir, implementar, acompanhar e avaliar a funcionalidade de recursos de tecnologias assistivas, materiais pedagógicos e didáticos acessíveis;                                                                                                                     | <p>Aumento da funcionalidade e participação nas atividades;</p> <p>Aumento do desempenho escolar;</p> <p>Prevenção de deformidades físicas;</p> <p>Manutenção das habilidades adquiridas.</p>                                                                                                        | <p>Relatos dos Pais/Responsáveis;</p> <p>Relatos das escolas;</p> <p>Observação e Avaliação da Equipe;</p> <p>Ficha de Evolução.</p>                                                                                                                                               |
| 4  | Acolher, orientar e capacitar familiares e/ou responsáveis em relação ao diagnóstico e demandas apresentadas;                                                                                                                                                         | <p>Melhor compreensão da Deficiência, dificuldades e habilidades dos filhos;</p> <p>Melhor manejo com os filhos;</p> <p>Diminuição do estresse e sobrecarga das famílias;</p> <p>Diminuição das situações violadoras de direitos;</p> <p>Fortalecimento dos vínculos familiares;</p>                 | <p>Relatos da Equipe que acompanha os Pais;</p> <p>Relatos de serviços da rede que acompanham a Família;</p> <p>Observação e Avaliação da Equipe.</p>                                                                                                                              |
| 5  | Orientar e capacitar professores e monitores/cuidadores das escolas onde os atendidos estão regularmente matriculados.                                                                                                                                                | <p>Melhor compreensão da Deficiência, dificuldades e habilidades dos alunos;</p> <p>Melhor manejo com os alunos;</p> <p>Aumento do desempenho escolar;</p> <p>Diminuição das queixas dos Familiares.</p>                                                                                             | <p>Relatos das escolas;</p> <p>Relatos das Famílias;</p> <p>Observação e Avaliação da Equipe;</p>                                                                                                                                                                                  |

## 5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

| Nº | TIPO                                                   | QTDE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                  |
|----|--------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Recepção                                               | 1    | Recepção de Visitas, sala de espera, atendimento telefônico.                                                                               |
| 2  | Sala Administrativa                                    | 1    | Coordenação Administrativa e financeira da Organização.                                                                                    |
| 3  | Sala Coordenação Técnica e Pedagógica                  | 1    | Atendimentos e orientações à famílias e funcionários. Planejamento.                                                                        |
| 4  | Sala Serviço de Atenção à Família (Dupla psicossocial) | 1    | Atendimentos Psicossociais (Assistente Social e Psicóloga) com as famílias. Orientações da Dupla Psicossocial à equipe técnica do serviço. |
| 5  | Sala Atendimento Médico                                | 1    | Consultas médicas.                                                                                                                         |
| 6  | Sala de Reuniões                                       | 1    | Reuniões diversas.                                                                                                                         |
| 7  | Sala de Psicologia / Fonoaudiologia                    | 1    | Atendimentos Individuais/Grupais de Psicologia e Fonoaudiologia. Orientações à família. Avaliações.                                        |
| 8  | Sala Fisioterapia                                      | 1    | Atendimentos Individuais/Grupais de Fisioterapia. Orientações à família. Avaliações.                                                       |
| 9  | Sala Terapia Ocupacional / Integração Sensorial        | 1    | Atendimentos Individuais/Grupais de Terapia Ocupacional. Orientações à família. Avaliações.                                                |
| 10 | Sala Psicopedagogia                                    | 1    | Atendimentos Individuais de Psicopedagogia. Orientações à família. Avaliações.                                                             |
| 11 | Sala de Educação Física / Psicomotricidade             | 1    | Destinada para realização de atividades físicas, de psicomotricidade, lazer e convivência.                                                 |
| 12 | Salas de Grupos Sócio Educativos                       | 6    | Salas destinadas ao trabalho em grupos, segundo faixa etária e perfil de atendimento de cada usuário.                                      |
| 13 | Pátio aberto                                           | 1    | Destinado para realização de atividades físicas, de lazer e convivência.                                                                   |
| 14 | Parque Adaptado                                        | 1    | Parque com equipamentos adaptados às necessidades dos usuários.                                                                            |
| 15 | Caminho Sensorial                                      | 1    | Localizado na área externa. Utilizado para auxiliar usuários com dificuldades no processamento dos sentidos.                               |
| 16 | Casa Convivendo e Aprendendo                           | 1    | Utilizada para trabalhar as atividades de vida diária com os usuários.                                                                     |
| 17 | Cozinha                                                | 1    | Preparo de refeições.                                                                                                                      |
| 18 | Refeitório                                             | 1    | Realização de Refeições.                                                                                                                   |
| 19 | Banheiros Adaptados                                    | 6    | Para uso dos atendidos.                                                                                                                    |
| 20 | Banheiros                                              | 2    | Para uso dos funcionários.                                                                                                                 |
| 21 | Lavanderia                                             | 1    | Lavagem de roupas em geral. Armazenamento de produtos de limpeza.                                                                          |
| 22 | Despensa                                               | 1    | Armazenamento de alimentos secos.                                                                                                          |
| 23 | Galpão                                                 | 1    | Utilizado como Brechó.                                                                                                                     |

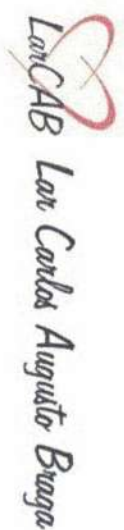
**6. RECURSOS HUMANOS**

| Nº | FUNÇÃO                    | QTE | VÍNCULO | CARGA HORÁRIA (mensal) | ATIVIDADE DESENVOLVIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|---------------------------|-----|---------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Coordenador Técnico       | 1   | CLT     | 80 h                   | Orientação, monitoramento e avaliação das ações e profissionais, elaboração de relatórios, articulação com a rede, acompanhamento do trabalho desenvolvido, planejamento de ações, elaboração de planos de trabalho e relatório de prestações de conta, acolhimento, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2  | Assistente Social         | 1   | CLT     | 80 h                   | Trabalha em conjunto com a Psicóloga Social no acompanhamento às famílias, através de acolhimento e escuta qualificada, atendimentos, orientações, visitas domiciliares, reuniões, articulações com rede e equipe técnica, encaminhamentos, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 3  | Psicóloga Social          | 1   | CLT     | 80 h                   | Trabalha em conjunto com a Assistente Social no acompanhamento às famílias, através de acolhimento e escuta qualificada, atendimentos, orientações, visitas domiciliares, reuniões, articulações com rede e equipe técnica, encaminhamentos, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 4  | Analista do Comportamento | 1   | CLT     | 50 h                   | Desenvolver e gerenciar as intervenções baseadas na Análise do Comportamento. Elabora e implementa a avaliação comportamental de habilidades e problemas de comportamento;<br>Orienta e capacita pais e funcionários para que estejam aptos a realizarem a análise funcional e a implementação dos procedimentos;<br>Monitora a implementação dos procedimentos na Instituição;<br>Avalia o progresso dos comportamentos na intervenção a partir da análise dos dados e redefine os objetivos conforme necessidade. |
| 5  | Psicóloga                 | 1   | CLT     | 120 h                  | Atendimento individual ou em grupo, utilizando-se além dos procedimentos padrões de Psicologia, técnica de Ludoterapia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 6  | Fonoaudióloga             | 1   | CLT     | 120 h                  | Atendimento individual ou em grupo, utilizando-se além dos procedimentos padrões de fonoaudiologia, a técnica de comunicação alternativa e/ou suplementar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7  | Terapeuta Ocupacional     | 1   | CLT     | 120 h                  | Atendimento individual ou em grupo, utilizando-se além dos procedimentos padrões de terapia ocupacional, a técnica de integração sensorial para modulação sensorial, através do uso de equipamentos suspensos e atividades sensorio-motoras e cognitivas.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 8  | Fisioterapeuta            | 2   | CLT     | 40 h (cada)            | Atendimento individual ou em grupo, utilizando-se além dos procedimentos padrões de fisioterapia, as técnicas de tratamento neuroevolutivo e de integração sensorial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9  | Pedagogo                  | 1   | CLT     | 200 h                  | Atendimento individual educacional especializado e em grupo (Socioeducativo): Atividades lúdicas, jogos e brincadeiras, raciocínio lógico, coordenação motora global e fina, comunicação e linguagem;                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|    |                         |   |                      |              |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|-------------------------|---|----------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | Psicopedagogo           | 1 | CLT                  | 50 h         | Atendimento individual dando ênfase aos fatores cognitivos e afetivos, reforçando a importância do contexto escolar no processo de ensino/aprendizagem e apontando as dificuldades como processo de construção do conhecimento.                  |
| 11 | Educador Físico         | 1 | CLT                  | 120h         | Atendimento individual ou em grupo, através de atividades lúdicas, esportivas, recreativas, relaxamento, construção de regras sociais que promovam atitudes de respeito em espaços da comunidade e práticas que desenvolvam habilidades sociais. |
| 12 | Monitora                | 6 | CLT                  | 200 h (cada) | Auxílio no desenvolvimento das atividades, brincadeiras e jogos. Auxílio na oferta do lanche e higiene básica.                                                                                                                                   |
| 13 | Neurologista            | 1 | Prestador de serviço | 08 h         | Dentro das especificidades da área, realiza Consultas, Orientações de cuidados (medicação, comportamento e informações sobre a Deficiência), prescrições, Laudos e Relatórios Médicos.                                                           |
| 14 | Psiquiatra              | 1 | Prestador de serviço | 08 h         | Dentro das especificidades da área, realiza Consultas, Orientações de cuidados (medicação, comportamento e informações sobre a Deficiência), prescrições, Laudos e Relatórios Médicos.                                                           |
| 15 | Nutricionista           | 1 | Prestador de serviço | 08h          | Planeja, organiza, dirige, supervisiona e avalia os serviços de alimentação dentro da Instituição – lanche para atendidos e almoço para funcionários.                                                                                            |
| 16 | Auxiliar Administrativo | 1 | CLT                  | 200 h        | Rotinas administrativas, financeiras e compras, entre outros.                                                                                                                                                                                    |
| 17 | Auxiliar de Cozinha     | 1 | CLT                  | 200 h        | Auxilia no preparo de refeições - lanche para os atendidos e almoço para os funcionários.                                                                                                                                                        |
| 18 | Serviço Gerais          | 1 | CLT                  | 200 h        | Zela pelo espaço, organização e higienização do prédio.                                                                                                                                                                                          |
| 19 | Motorista               | 1 | CLT                  | 120 h        | Responsável por viabilizar as visitas domiciliares; Busca de familiares para consultas médicas e atendimentos em geral na Instituição; Entrega de documentos a outras Serviços.                                                                  |

*5ml  
Aline*

5196/2022  
38 @



6.1. DESPESAS – RECURSOS HUMANOS

| 6 MESES - JULHO A DEZEMBRO DE 2022 - DISSÍDIO 10% |                      |                        |                      |                      |      |               |            |              |                 | RATÍO MENSAL     |                        |            |               |          | ENCARGOS PATRONAIS |               |                    |               |                |                | BENEFÍCIOS MENSIS |  |  | TOTAL |  |
|---------------------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------|---------------|------------|--------------|-----------------|------------------|------------------------|------------|---------------|----------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|----------------|----------------|-------------------|--|--|-------|--|
| FUNÇÃO                                            | FORMA DE CONTRATAÇÃO | CARGA HORÁRIA (MENSAL) | SALÁRIO BASE 15 SEM. | SALÁRIO COM REAJUSTE | QDTE | SALÁRIO TOTAL | FÉRIAS     | 13º SALÁRIO  | FGTS TOTAL (8%) | FGTS MULTA (40%) | AVISO PRÉVIO 1/12 AVOS | INSS TOTAL | PS TOTAL (1%) | SAT/RAT  | SEGURO DE VIDA     | VALE REFEEÇÃO | AUXÍLIO TRANSPORTE | CUSTO MENSAL  | CUSTO 6 MESES  |                |                   |  |  |       |  |
| Coordenador(a) Técnico(a)                         | CLT                  | 80h                    | R\$ 3.450,31         | R\$ 3.795,34         | 1    | R\$ 3.795,34  | R\$ 105,43 | R\$ 316,28   | R\$ 337,36      | R\$ 134,95       | R\$ 316,28             | R\$ 0,00   | R\$ 42,17     | R\$ 0,00 | R\$ 12,84          | R\$ 50,08     | R\$ -              | R\$ 5.110,72  | R\$ 30.664,34  |                |                   |  |  |       |  |
| Assistente Social                                 | CLT                  | 80h                    | R\$ 2.485,14         | R\$ 2.733,65         | 1    | R\$ 2.733,65  | R\$ 75,93  | R\$ 227,80   | R\$ 242,99      | R\$ 97,20        | R\$ 227,80             | R\$ 0,00   | R\$ 30,37     | R\$ 0,00 | R\$ 12,84          | R\$ 125,21    | R\$ -              | R\$ 3.773,81  | R\$ 22.642,86  |                |                   |  |  |       |  |
| Psicólogo Social                                  | CLT                  | 80h                    | R\$ 2.485,14         | R\$ 2.733,65         | 1    | R\$ 2.733,65  | R\$ 75,93  | R\$ 227,80   | R\$ 242,99      | R\$ 97,20        | R\$ 227,80             | R\$ 0,00   | R\$ 30,37     | R\$ 0,00 | R\$ 12,84          | R\$ 125,21    | R\$ -              | R\$ 3.773,81  | R\$ 22.642,86  |                |                   |  |  |       |  |
| Psicólogo                                         | CLT                  | 120h                   | R\$ 3.806,88         | R\$ 4.187,57         | 1    | R\$ 4.187,57  | R\$ 116,32 | R\$ 348,96   | R\$ 372,23      | R\$ 148,89       | R\$ 348,96             | R\$ 0,00   | R\$ 46,53     | R\$ 0,00 | R\$ 12,84          | R\$ 125,21    | R\$ -              | R\$ 5.707,52  | R\$ 34.245,09  |                |                   |  |  |       |  |
| Fonoaudiólogo                                     | CLT                  | 120h                   | R\$ 3.421,41         | R\$ 3.763,55         | 1    | R\$ 3.763,55  | R\$ 104,54 | R\$ 313,63   | R\$ 334,54      | R\$ 133,82       | R\$ 313,63             | R\$ 0,00   | R\$ 41,82     | R\$ 0,00 | R\$ 12,84          | R\$ 125,21    | R\$ -              | R\$ 5.143,57  | R\$ 30.861,44  |                |                   |  |  |       |  |
| Terapeuta Ocupacional                             | CLT                  | 120h                   | R\$ 3.377,80         | R\$ 3.715,58         | 1    | R\$ 3.715,58  | R\$ 103,21 | R\$ 309,63   | R\$ 330,27      | R\$ 132,11       | R\$ 309,63             | R\$ 0,00   | R\$ 41,28     | R\$ 0,00 | R\$ 12,84          | R\$ 125,21    | R\$ -              | R\$ 5.079,77  | R\$ 30.478,63  |                |                   |  |  |       |  |
| Fisioterapeuta                                    | CLT                  | 40h (cd)               | R\$ 1.221,76         | R\$ 1.343,94         | 2    | R\$ 2.687,87  | R\$ 74,66  | R\$ 223,99   | R\$ 238,92      | R\$ 95,57        | R\$ 223,99             | R\$ 0,00   | R\$ 29,87     | R\$ 0,00 | R\$ 12,84          | R\$ 35,77     | R\$ -              | R\$ 3.656,32  | R\$ 21.817,92  |                |                   |  |  |       |  |
| Analista de Comportamento                         | CLT                  | 50h                    | R\$ 1.426,33         | R\$ 1.568,96         | 1    | R\$ 1.568,96  | R\$ 43,58  | R\$ 130,75   | R\$ 139,46      | R\$ 55,79        | R\$ 130,75             | R\$ 0,00   | R\$ 17,43     | R\$ 0,00 | R\$ 12,84          | R\$ 31,30     | R\$ -              | R\$ 2.130,86  | R\$ 12.785,16  |                |                   |  |  |       |  |
| Pedagogo(a)                                       | CLT                  | 200h                   | R\$ 3.891,16         | R\$ 4.280,28         | 1    | R\$ 4.280,28  | R\$ 118,90 | R\$ 356,69   | R\$ 380,47      | R\$ 152,19       | R\$ 356,69             | R\$ 0,00   | R\$ 47,56     | R\$ 0,00 | R\$ 12,84          | R\$ 125,21    | R\$ -              | R\$ 5.830,82  | R\$ 34.984,90  |                |                   |  |  |       |  |
| Psicopedagogo(a)                                  | CLT                  | 50h                    | R\$ 999,71           | R\$ 1.099,68         | 1    | R\$ 1.099,68  | R\$ 30,55  | R\$ 91,64    | R\$ 97,75       | R\$ 39,10        | R\$ 91,64              | R\$ 0,00   | R\$ 12,22     | R\$ 0,00 | R\$ 12,84          | R\$ 31,30     | R\$ -              | R\$ 1.506,72  | R\$ 9.040,29   |                |                   |  |  |       |  |
| Educador(a) Físico                                | CLT                  | 120h                   | R\$ 2.568,16         | R\$ 2.824,98         | 1    | R\$ 2.824,98  | R\$ 78,47  | R\$ 235,41   | R\$ 251,11      | R\$ 100,44       | R\$ 235,41             | R\$ 0,00   | R\$ 31,39     | R\$ 0,00 | R\$ 12,84          | R\$ 125,21    | R\$ -              | R\$ 3.895,27  | R\$ 23.371,61  |                |                   |  |  |       |  |
| Monitor(a)                                        | CLT                  | 200h (cd)              | R\$ 1.941,33         | R\$ 2.135,46         | 6    | R\$ 12.812,78 | R\$ 355,91 | R\$ 1.067,73 | R\$ 1.138,91    | R\$ 455,57       | R\$ 1.067,73           | R\$ 0,00   | R\$ 142,36    | R\$ 0,00 | R\$ 77,04          | R\$ 135,03    | R\$ 768,77         | R\$ 18.021,83 | R\$ 108.130,99 |                |                   |  |  |       |  |
| Auxiliar Administrativo                           | CLT                  | 200h                   | R\$ 2.848,48         | R\$ 3.133,33         | 1    | R\$ 3.133,33  | R\$ 87,04  | R\$ 261,11   | R\$ 278,52      | R\$ 111,41       | R\$ 261,11             | R\$ 0,00   | R\$ 34,81     | R\$ 0,00 | R\$ 12,84          | R\$ 125,21    | R\$ -              | R\$ 4.305,38  | R\$ 25.832,26  |                |                   |  |  |       |  |
| Auxiliar de Cozinha                               | CLT                  | 200h                   | R\$ 1.616,46         | R\$ 1.778,11         | 1    | R\$ 1.778,11  | R\$ 49,39  | R\$ 148,18   | R\$ 158,05      | R\$ 63,22        | R\$ 148,18             | R\$ 0,00   | R\$ 19,76     | R\$ 0,00 | R\$ 12,84          | R\$ 125,21    | R\$ 106,69         | R\$ 2.609,62  | R\$ 15.657,70  |                |                   |  |  |       |  |
| Serviços Gerais                                   | CLT                  | 200h                   | R\$ 1.654,96         | R\$ 1.831,46         | 1    | R\$ 1.831,46  | R\$ 50,87  | R\$ 152,62   | R\$ 162,80      | R\$ 65,12        | R\$ 152,62             | R\$ 0,00   | R\$ 20,35     | R\$ 0,00 | R\$ 12,84          | R\$ 135,03    | R\$ 109,88         | R\$ 2.683,59  | R\$ 16.161,96  |                |                   |  |  |       |  |
| Motorista                                         | CLT                  | 120h                   | R\$ 1.279,65         | R\$ 1.407,62         | 1    | R\$ 1.407,62  | R\$ 39,10  | R\$ 117,30   | R\$ 125,12      | R\$ 50,05        | R\$ 117,30             | R\$ 0,00   | R\$ 15,64     | R\$ 0,00 | R\$ 12,84          | R\$ 81,02     | R\$ 84,46          | R\$ 2.050,44  | R\$ 12.302,67  |                |                   |  |  |       |  |
| Neurologista                                      | Prest.Serv.          | 08h                    | R\$ 1.200,00         | R\$ 1.400,00         | 1    | R\$ 1.400,00  |            |              |                 |                  |                        |            |               |          |                    |               |                    | R\$ 1.400,00  | R\$ 8.400,00   |                |                   |  |  |       |  |
| Psiquiatra                                        | Prest.Serv.          | 08h                    | R\$ 1.200,00         | R\$ 1.400,00         | 1    | R\$ 1.400,00  |            |              |                 |                  |                        |            |               |          |                    |               |                    | R\$ 1.400,00  | R\$ 8.400,00   |                |                   |  |  |       |  |
| Neurologista                                      | Prest.Serv.          | 08h                    | R\$ 720,00           | R\$ 800,00           | 1    | R\$ 800,00    |            |              |                 |                  |                        |            |               |          |                    |               |                    | R\$ 800,00    | R\$ 4.800,00   |                |                   |  |  |       |  |
| TOTAL                                             |                      |                        |                      |                      |      |               |            |              |                 |                  |                        |            |               |          |                    |               |                    |               | R\$ 78.870,05  | R\$ 473.220,30 |                   |  |  |       |  |

Quini  
Braga

## 6.2. DESPESAS - OUTRAS CATEGORIAS

| NATUREZA DA DESPESA                            | DESCRIÇÃO                                                                | VALORES              |                      |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                                |                                                                          | Média Mensal         | Total Semestral      |
| Gêneros Alimentícios e Gás                     | Mercado                                                                  | R\$ 800,00           | R\$ 4.800,00         |
|                                                | Gás                                                                      | R\$ 300,00           | R\$ 1.800,00         |
| <b>TOTAL</b>                                   |                                                                          | <b>R\$ 1.100,00</b>  | <b>R\$ 6.600,00</b>  |
| NATUREZA DA DESPESA                            | DESCRIÇÃO                                                                | VALORES              |                      |
|                                                |                                                                          | Média Mensal         | Total Semestral      |
| Materiais de Consumo                           | Materiais de Higiene e Limpeza                                           | R\$ 600,00           | R\$ 3.600,00         |
|                                                | Farmácia                                                                 | R\$ 150,00           | R\$ 900,00           |
|                                                | Materiais de Escritório                                                  | R\$ 400,00           | R\$ 2.400,00         |
|                                                | Material Pedagógico (jogos e brinquedos)                                 | R\$ 700,00           | R\$ 4.200,00         |
| <b>TOTAL</b>                                   |                                                                          | <b>R\$ 1.850,00</b>  | <b>R\$ 11.100,00</b> |
| NATUREZA DA DESPESA                            | DESCRIÇÃO                                                                | VALORES              |                      |
|                                                |                                                                          | Média Mensal         | Total Semestral      |
| Serviços de Terceiros / Prestadores de serviço | Assessoria Jurídica                                                      | R\$ 600,00           | R\$ 3.600,00         |
|                                                | Honorários Contábeis                                                     | R\$ 800,00           | R\$ 4.800,00         |
|                                                | Saúde Ocupacional                                                        | R\$ 100,00           | R\$ 600,00           |
|                                                | Gráfica                                                                  | R\$ 65,00            | R\$ 390,00           |
|                                                | Cartório                                                                 | R\$ 30,00            | R\$ 180,00           |
|                                                | Manutenção Predial                                                       | R\$ 650,00           | R\$ 3.900,00         |
|                                                | Manutenção Carro                                                         | R\$ 150,00           | R\$ 900,00           |
|                                                | Manutenção de Equipamentos                                               | R\$ 70,00            | R\$ 420,00           |
|                                                | Seguro Carros                                                            | R\$ 180,00           | R\$ 1.080,00         |
|                                                | Seguro Predial                                                           | R\$ 70,00            | R\$ 420,00           |
|                                                | Dedetização/Limpeza Caixa D'água                                         | R\$ 26,00            | R\$ 156,00           |
| <b>TOTAL</b>                                   |                                                                          | <b>R\$ 2.741,00</b>  | <b>R\$ 16.446,00</b> |
| NATUREZA DA DESPESA                            | DESCRIÇÃO                                                                | VALORES              |                      |
|                                                |                                                                          | Média Mensal         | Total Semestral      |
| Locações                                       | Locação de Equipamentos de Informática/Impressão                         | R\$ 200,00           | R\$ 1.200,00         |
|                                                | Locação de Equipamentos de Segurança e Monitoramento                     | R\$ 117,50           | R\$ 705,00           |
| <b>TOTAL</b>                                   |                                                                          | <b>R\$ 317,50</b>    | <b>R\$ 1.905,00</b>  |
| NATUREZA DA DESPESA                            | DESCRIÇÃO                                                                | VALORES              |                      |
|                                                |                                                                          | Média Mensal         | Total Semestral      |
| Utilidades Públicas                            | Água                                                                     | R\$ 237,50           | R\$ 1.425,00         |
|                                                | Energia Elétrica                                                         | R\$ 550,00           | R\$ 3.300,00         |
|                                                | Telefone                                                                 | R\$ 240,00           | R\$ 1.440,00         |
|                                                | Internet                                                                 | R\$ 18,75            | R\$ 112,50           |
| <b>TOTAL</b>                                   |                                                                          | <b>R\$ 1.046,25</b>  | <b>R\$ 6.277,50</b>  |
| NATUREZA DA DESPESA                            | DESCRIÇÃO                                                                | VALORES              |                      |
|                                                |                                                                          | Média Mensal         | Total Semestral      |
| Outras Despesas                                | Relógio Ponto                                                            | R\$ 105,00           | R\$ 630,00           |
|                                                | Eventuais (Taxa lixo/consertos em geral/compra de material para cozinha) | R\$ 130,00           | R\$ 780,00           |
|                                                | Uniformes                                                                | R\$ 157,50           | R\$ 945,00           |
|                                                | Combustível                                                              | R\$ 500,00           | R\$ 3.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                   |                                                                          | <b>R\$ 892,50</b>    | <b>R\$ 5.355,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                   |                                                                          | <b>R\$ 47.683,50</b> |                      |

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SERVIÇO

| 7.1 – DESPESAS     |                                                        |               |                       |                          |
|--------------------|--------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|--------------------------|
| Nº                 | TIPO DE DESPESA                                        | TIPO DE VERBA | CUSTO MENSAL PREVISTO | CUSTO SEMESTRAL PREVISTO |
| 1                  | Recursos Humanos CLT (Salários, Encargos e Benefícios) | Municipal     | R\$ 78.870,05         | R\$ 473.220,30           |
| 2                  | Gêneros Alimentícios e Gás                             | Municipal     | R\$ 1.100,00          | R\$ 6.600,00             |
| 3                  | Materiais de Consumo                                   | Municipal     | R\$ 1.850,00          | R\$ 11.100,00            |
| 4                  | Serviços de Terceiros / Prestadores de serviço         | Municipal     | R\$ 2.741,00          | R\$ 16.446,00            |
| 5                  | Locações                                               | Municipal     | R\$ 317,50            | R\$ 1.905,00             |
| 6                  | Utilidades Públicas                                    | Municipal     | R\$ 1.046,25          | R\$ 6.277,50             |
| 7                  | Outras Despesas                                        | Municipal     | R\$ 892,50            | R\$ 5.355,00             |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                        |               | <b>R\$ 86.817,30</b>  | <b>R\$ 520.903,80</b>    |

| 7.2 – FONTE DE RECURSO               |                       |                       |                      |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| ITENS DE DESPESA                     | VALOR SEMESTRAL       | CONCEDENTE SEMESTRAL  | PROPONENTE SEMESTRAL |
| Recursos Humanos e Outras Categorias | R\$ 520.903,80        | R\$ 503.160,00        | R\$ 17.743,80        |
| OPME                                 | R\$ 12.000,00         | R\$ 12.000,00         | X                    |
| Transporte Terceirizado              | R\$ 237.000,00        | R\$ 237.000,00        | X                    |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>R\$ 769.903,80</b> | <b>R\$ 752.160,00</b> | <b>R\$ 17.743,80</b> |

*Aline SmR*

| 7.3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - SERVIÇO |               |               |               |               |               |
|------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 7º MÊS                                   | 8º MÊS        | 9º MÊS        | 10º MÊS       | 11º MÊS       | 12º MÊS       |
| R\$ 83.860,00                            | R\$ 83.860,00 | R\$ 83.860,00 | R\$ 83.860,00 | R\$ 83.860,00 | R\$ 83.860,00 |

| 7.4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - OPME |              |              |              |              |              |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 7º MÊS                                | 8º MÊS       | 9º MÊS       | 10º MÊS      | 11º MÊS      | 12º MÊS      |
| R\$ 2.000,00                          | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |

| 7.5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRANSPORTE |               |               |               |               |               |
|---------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 7º MÊS                                      | 8º MÊS        | 9º MÊS        | 10º MÊS       | 11º MÊS       | 12º MÊS       |
| R\$ 39.500,00                               | R\$ 39.500,00 | R\$ 39.500,00 | R\$ 39.500,00 | R\$ 39.500,00 | R\$ 39.500,00 |

| 7.3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TOTAL |                |                |                |                |                |
|----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 7º MÊS                                 | 8º MÊS         | 9º MÊS         | 10º MÊS        | 11º MÊS        | 12º MÊS        |
| R\$ 83.860,00                          | R\$ 83.860,00  | R\$ 83.860,00  | R\$ 83.860,00  | R\$ 83.860,00  | R\$ 83.860,00  |
| R\$ 2.000,00                           | R\$ 2.000,00   | R\$ 2.000,00   | R\$ 2.000,00   | R\$ 2.000,00   | R\$ 2.000,00   |
| R\$ 39.500,00                          | R\$ 39.500,00  | R\$ 39.500,00  | R\$ 39.500,00  | R\$ 39.500,00  | R\$ 39.500,00  |
| R\$ 125.360,00                         | R\$ 125.360,00 | R\$ 125.360,00 | R\$ 125.360,00 | R\$ 125.360,00 | R\$ 125.360,00 |

Alire.  
SmR



### Recursos Flexíveis

A lei 13.146/2015, capítulo III, artigo 74, garante a pessoa com deficiência acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologia assistida que maximizem sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida.

Mediante solicitação da Secretaria da Saúde, para que através de um recurso financeiro flexível advindo do poder público, a própria Instituição efetue todos os trâmites de compra dos recursos, como órteses, próteses, cadeiras de rodas e afins, registramos nesse item a inclusão desse serviço como parte dos demais existentes na Instituição e apresentamos o valor de R\$ 2.000,00/mês, tais solicitações deverão seguir a padronização SIGTAP – contemplando somente os itens relacionados, disponibilizados após avaliação sócio econômica realizada por profissional da instituição e quanto a execução do recurso será comprovada através da apresentação da Nota Fiscal em seu teor nominal ao usuário solicitante e no final do exercício recursos não utilizados serão devolvidos aos cofres municipais conforme diretrizes da Diretoria de Convênios.

## 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

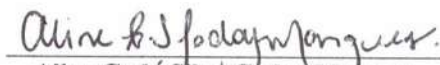
Pede deferimento.

Louveira, 23 de Maio de 2022.

**Representante Legal:**

  
**Sandra Romano Mazzonetto**  
Presidente

**Responsável Técnico do Projeto:**

  
**Aline C. da Silva Godoy Marques**  
Coordenadora Técnica

## 9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde de Louveira

Louveira, 23 de Maio de 2022

  
**Ricardo Barbosa de Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Louveira, 23 de Maio de 2022

  
**Estanislau Steck**  
Prefeito Municipal de Louveira